



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 165/2015 ANO VI

Divulgação: quarta-feira, 09 de setembro de 2015

Publicação: quinta-feira, 10 de setembro de 2015

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: José Anísio Moura

Cargo: Assessor Jurídico

Matrícula: JME-0541-6

Destino: Porto Alegre - RS

Atividade: Participar de reunião com representantes da direção do STM, do TJMSP e do TJMRS, no dia 11/09/2015, em Porto Alegre/RS, para discutir e propor metas para o ano de 2016.

Período de afastamento: 10/09/15 a 11/09/15.

Concessão de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença-saúde requerida pela servidora Jane Mara Camargos dos Santos, JME 0185-6, 01 (um) dia, em 11/08/2015;

- licença-saúde requerida pela servidora Larissa Reis Frossard, JME 0368-9, 01 (um) dia, em 27/08/2015;

- licença-saúde requerida pela servidora Ana Célia Passos Pereira Campos, JME 0425-1, 02 (dois) dias, a partir de 30/07/2015;

- licença-saúde requerida pela servidora Alexandrina Angela da Silva Neta, JME 0379-4, 01 (um) dia, em 19/08/2015;

- licença-saúde requerida pela servidora Tatiana Ramos de Oliveira, JME 0429-4, 02 (dois) dias, a partir de 19/08/2015.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0003121-58.2013.9.13.0002

Agravante: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)

Agravado: Sérgio Correa Vieira

Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102722) e outros

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso especial que deverá subir à consideração do excelso Superior Tribunal de Justiça.

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha, convoco os Exmos Srs. Juízes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária da Primeira Câmara designada para o dia 15/09/2015 (TERÇA-FEIRA), às 14:00 horas, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada a rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.
Belo Horizonte, 09 de setembro de 2015.
Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo n. 00001592-39.2015.9.13.0000
Referência: 0001462-40.2015.9.13.0003
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Paciente: Alessandro Eustáquio Ribeiro da Silva
Impetrante: Eustáquio José Bomtempo (OAB/MG 072169)
Autoridade coatora: Juiz de Direito Titular da 3ª AJME

APELAÇÃO

Processo n. 0000584-18.2015.9.13.0003
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelantes: Bruno Gonçalves da Silva
Douglas Lana da Cunha
Advogados: Carla de Jesus Resende (OAB/MG 132967) e outro
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MATÉRIA CÍVEL

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0999999-46.2015.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Embargante: Thales Bastos Sampaio
Advogado: Francisco José Vilas Boas Neto (OAB/MG 107966)
Embargado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

APELAÇÃO

Processo n. 0002045-65.2014.9.13.0001
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78201)
Apelado: João Luiz Garbim
Advogada: Fabiana Coelho Simões (OAB/MG 109004)

APELAÇÃO

Processo n. 0999999-49.2015.9.13.0002
Referência: Processo n. 0000098-42.2015.9.13.0000
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Élcio Simões Sousa
Advogado: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 085662)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo n. 0001592-39.2015.9.13.0000

Processo de referência: 0001462-40.2015.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Paciente: Alessandro Eustáquio Ribeiro da Silva

Impetrante: Eustáquio José Bomtempo (OAB/MG 072169)

Autoridade apontada como coatora: Juíza da 3ª AJME

SÚMULA DA DECISÃO: indeferido o requerimento de fl. 83.

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo n. 0001427-89.2015.9.13.0000

Processo de referência: IPM n. 110.680/2015

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Paciente/impetrante: Cb PM Damásio Lunardi

Autoridade coatora: Comandante do 1º BPM

Assunto principal: 4272 – Trancamento de IPM

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em denegar a ordem impetrada.

HABEAS CORPUS

Processo n. 0001463-34.2015.9.13.0000

Relator para o acórdão: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Paciente: Carlos Sandro de Oliveira Aquino

Advogado(a/s)/impetrante(s): Marcella Apocalypse de Almeida Cirino(OAB/MG 143290) e outro(a/s)

Autoridade coatora: Juíza de Direito Titular da 3ª AJME

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por maioria, em julgar procedente a ação de habeas corpus para trancar o inquérito policial militar.

Ficou vencido o juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino, que denegou a ordem impetrada.

Relator para o acórdão o Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho.

Fez sustentação oral o advogado Bruno Dias Cândido (OAB/MG 116775).

HABEAS CORPUS

Processo n. 0001492-84.2015.9.13.0000

Referência: Processo n. 0001327-28.2015.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Paciente: Nelson Martinho da Silva

Impetrante: Luiz Antônio Novais de Oliveira Júnior (OAB/MG 131560)

Autoridade apontada como coatora: Juíza da 3ª AJME

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em julgar improcedente a ação de habeas corpus.

AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

Processo n. 0001377-63.2015.9.13.0000

Processo de referência n. 0000478-56.2015.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Agravante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Agravado: Bruno Santos Gonçalves da Silveira

Advogado(a/s): Carla de Jesus Resende (OAB/MG 132967) e outro(a/s)

Assunto principal: 11173 – Dano simples

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao agravo.

Fez sustentação oral o advogado Márcio Eustáquio Vieira Lopes (OAB/MG 101172).

APELAÇÃO

Processo n. 0000145-41.2014.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel. PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Dalton Ferreira Lopes

Advogado(a/s): Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073) e outro(a/s)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto: 11328 – Desacato a superior

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em dar provimento parcial ao recurso, apenas para adequar a unificação das penas privativas impostas.

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0001883-67.2014.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Marcelo de Siqueira

Advogado(a/s): Fabiana Coelho Simões (OAB/MG 109004) e outro(a/s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

Assunto principal: 10363 – PAD/Sindicância

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em dar provimento ao recurso, para anular a sanção aplicada ao recorrente e todos os seus efeitos.

A Administração deverá fazer a retirada do ato punitivo dos registros funcionais do recorrente, restituindo-lhe os pontos negativos de seu conceito, bem como devolvendo-lhe o valor que foi descontado do seu soldo, corrigidos com juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, conforme tabela do TJMG.

APELAÇÃO

Processo n. 1000001-16.2015.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Cassiano da Silva Pereira

Advogados: Jeovat Batista Ferreira Vargas (OAB/MG 115148) e outro

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Assunto principal: 10363 - PAD/Sindicância (C. Prescrição)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordaram os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em dar provimento ao recurso, para anular a sanção aplicada.

O ônus da sucumbência foi invertido, condenando-se o apelado ao pagamento dos honorários advocatícios, fixados em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Vencido, nesse aspecto, o juiz relator, que fixou os honorários em R\$ 200,00 (duzentos reais).

APELAÇÃO

Processo n. 0000244-14.2014.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Wender Charles de Andrade

Advogado(a/s): Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 050328)

Rafael Egg Nunes (OAB/MG 118395) e outro(a/s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

Assunto principal: 10363 - PAD/Sindicância

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao recurso, mantendo a sentença de primeiro grau de jurisdição.

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL**APELAÇÃO**

Processo n. 0002550-56.2014.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Apelado: Luiz Felipe do Amaral Nogueira Moura

Advogado(a/s): Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111515)

Assunto principal: 10363 – Processo Administrativo Disciplinar/Sindicância

SÚMULA DA DECISÃO: ante o exposto, com base no art. 557 do CPC, foi negado seguimento ao recurso de apelação aviado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário ao entendimento contido nas súmulas deste e. Tribunal de Justiça Militar.

SEGUNDA CÂMARA**PARA CIÊNCIA DAS PARTES****ACÓRDÃOS****MATÉRIA CRIMINAL****APELAÇÃO**

Processo n. 0007056-46.2012.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelantes: Sd PM Dídio Soares Filho

Sd PM Jesiel da Silva Santos

Advogado: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 085662)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao recurso, mantendo na íntegra a sentença de primeiro grau de jurisdição.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

35100MG => 19; 38992MG => 2; 41230MG => 8; 57688MG => 13; 65420MG => 3; 74166MG => 14; 77819MG => 4; 78201MG => 1, 2, 9, 10, 11, 12; 79546MG => 2; 79837MG => 2; 81496MG => 2; 82331MG => 2; 86517MG => 14; 90720MG => 3, 17; 91153MG => 3; 95591MG => 11; 97787MG => 11; 100563MG => 1; 101508MG => 6; 102335MG => 2; 103606MG => 3; 106073MG => 4, 5, 17, 19; 106114MG => 4, 5, 7; 107157MG => 14; 107966MG => 14; 108332MG => 12; 108530MG => 18; 108993MG => 4; 109709MG => 2; 113816MG => 10; 120013MG => 18; 121052MG => 10; 123799MG => 15, 16; 124631MG => 4, 5; 128942MG => 3; 131560MG => 3; 132967MG => 9, 10; 134329MG => 3; 134551MG => 14; 134828MG => 16; 136254MG => 10; 137124MG => 8; 139532MG => 17; 139632MG => 19; 146362MG => 19; 152209MG => 3; 152457MG => 3, 17;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0001098-45.2013.9.13.0001

Autor: Cb Angelo Marcio da Silva Alves, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Estado de Minas Gerais acerca do ofício de fl. 497 e documentos de fls. 498/507. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Marcos Antonio da Silva Alves.

2 - 0009740-12.2010.9.13.0001 ou 2137/10

Autor: Cb Anderson Marcio dos Reis, Réu: Estado de Minas Gerais, => 1. Julgado improcedente o pedido, uma vez que a punição em casos que tais é uma penalidade prevista no ordenamento jurídico. Ademais, o procedimento respeitou a todos os princípios constitucionais; 2. Condenado o autor nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que fica fixado em 10% do valor da causa, devidamente corrigidos, ficando por ora isento dos pagamentos, eis que está sob o pálio da justiça gratuita, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/98. Adv.: Edmundo Diniz Alves, Fabiano Augusto Rodrigues Ribeiro, Frederico Guimaraes Fonseca, Hamilton Gomes Pereira, Helberth Rodrigues Ribeiro, Jerusa Drummond Brandao, Mauricio de Deus Lopes, Thales Cesar Caldas Gomes.

MATÉRIA CRIMINAL

3 - 0000553-48.2008.9.13.0001 ou 33695

Réu: Celso Vicente Carvalho Marino => Vista, no prazo de dez dias, à defesa do denunciado Sd PM Celso Vicente Carvalho Marino, Dr. Cláudio Júlio Fontoura e Drª. Tamara Campos Gomes, para que informe o endereço atualizado da testemunha Sandra Regina, que não foi encontrada no endereço informado conforme certidão de fls. 2352 bem como para manifestar se desiste da testemunha Samara Moras, tendo em vista a informação de seu falecimento às fls. 2364-v, ou querendo, substituí-las. Adv.: Claudio Julio Fontoura, Tamara Campos Gomes.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

4 - 0000176-30.2015.9.13.0002

Flagranteado: Alexssandro dos Santos Avila => Extinta a Punibilidade pelo término do cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Determinado o arquivamento dos autos. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Marcelo de Figueiredo Leite, Ricardo Soares Diniz.

5 - 0000518-12.2013.9.13.0002

Réu: Bruno Henrique Alves, Antonio Maria Claret Alves Junior => Extinta a punibilidade dos acusados pelo término do cumprimento da Suspensão Condicional do Processo. Determinado o arquivamento dos autos. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz.

6 - 0000842-31.2015.9.13.0002

Réu: Joaquim Marques de Faria => Expedida Carta Precatória para Comarca de Lagoa da Prata/MG, para inquirição da testemunha de acusação Leonardo Dias Borges da Mota. Adv.: Abelardo Celso Medina.

7 - 0002798-19.2014.9.13.0002

Réu: Alessandro Eustaquio Ribeiro da Silva => Fica intimada a defesa do acusado para os fins previstos do art. 417, § 2º do CPPM. Adv.: Carlos Galvao Neto.

8 - 0006877-12.2012.9.13.0002

Réu: Ramon Silva Santos => Fica a Defesa intimada do inteiro teor da sentença penal em anexo, assim como o réu, na pessoa de seu defensor. Adv.: Antonio Carlos de Melo, Leandro Alexandrino de Melo.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

9 - 0000437-89.2015.9.13.0003

Exequente: Carla de Jesus Resende, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Estado de Minas Gerais, por 05 (cinco) dias. Adv.: Carla de Jesus Resende, Jerusa Drummond Brandao.

10 - 0001702-97.2013.9.13.0003

Autor: Cap Daniel Josias Ribeiro Camelo, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Estado de Minas Gerais, por 05 (cinco) dias. Adv.: Carla de Jesus Resende, Isabella Guilherme Rocha, Jerusa Drummond Brandao, Leandro Augusto da Silva, Matheus Pereira Lima.

11 - 0002880-47.2014.9.13.0003

Autor: Cb Marcelo Fabiano da Silva Povoas, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, acerca da Carta Precatória itinerante encaminhada a Comarca de Paracatu/MG para cumprimento integral da

mesma com a oitiva do militar Odison de Oliveira. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Jose Antonio Aparecido Oliveira, Marilza Mesquita Cerqueira.

12 - 0002936-80.2014.9.13.0003

Exequente: 3º Sgt Camilo Edmundo Soares Pereira, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Estado de Minas Gerais, por 05 (cinco) dias. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Joana Cristina Moura Gomes Carneiro.

MATÉRIA CRIMINAL

13 - 0000005-66.1998.9.13.0003 ou 16931

Réu: Daniel Goncalves Lopes => Vista à Defesa dos documentos juntados às folhas 432 e seguintes. Adv.: Silvana Lourenco Lobo.

14 - 0000697-06.2014.9.13.0003

Envolvido: Representado: Leone Goncalves Pires => Determinado o arquivamento dos autos, com fundamento na extinção da punibilidade do agente, art. 123, IVc/c e art. 125, VII, ambos do CPM. Adv.: Khalil Figueiredo Abdalla.

15 - 0001383-95.2014.9.13.0003

Réu: Geraldo Magela dos Santos, Agenor Vasconcelos Soares Neto => Inquirição de testemunhas para o dia 21/10/2015, às 13h, na comarca de Jaboticatubas/MG. Adv.: Leandro Teixeira Vieira.

16 - 0001914-84.2014.9.13.0003

Réu: Wladinan Cerbino Ferreira => Vista à defesa de todo teor da sentença penal condenatória. Adv.: Amanda Fernandes da Silva, Leandro Teixeira Vieira.

17 - 0002554-24.2013.9.13.0003

Réu: Helbert Vieira Santos, Ederson Rocha Batista => Carta Precatória da Comarca de Brasília de Minas foi distribuída e recebeu o número 0086 15 003443-6 e tramita perante a 2ª Cível, Crime e Vec. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Ivan Marcos Pegnolate Goncalves, Izabella Viana Antonini Guimaraes, Ricardo Soares Diniz.

18 - 0004731-92.2012.9.13.0003

Réu: Glaucinei Jose da Silva => Vista à Defesa da decisão de folhas 499 e seguintes. Adv.: Braulio Danilo de Araujo, Celestino Januario Bacelar.

19 - 0007101-44.2012.9.13.0003

Réu: Daniel Ferreira de Oliveira => Audiência Admonitória designada para o dia 15/09/2015, às 16:00 horas. Adv.: Jordelino Rodrigues Barreto Filho, Jurandir Nascimento de Jesus, Ricardo Soares Diniz, Robson Conceicao Farias.